

**Sr. Diego García-Sayán**

Relator Especial das Nações Unidas sobre a independência judicial dos magistrados e advogados

E-mail: [SRindependenceJL@ohchr.org](mailto:SRindependenceJL@ohchr.org)

### **Ref.: Presença e influência de empresas no Judiciário brasileiro**

Sobre a presença e a influência das empresas no Poder Judiciário, uma primeira observação diz respeito ao elevado número de processos em que são parte. Dos cerca de 100 milhões de processos que tramitam no Judiciário, mais de 40% são demandas do setor financeiro e de grandes empresas<sup>1</sup>. Esse abarrotamento de processos orientou, por exemplo, os rumos da reforma do Judiciário, inaugurado com a Emenda Constitucional 45/2004, que buscou garantir segurança jurídica e eficiência na prestação jurisdicional – interesse dos negócios financeiros por celeridade e previsibilidade -- muito mais do que transformar as estruturas do sistema judicial para adequá-lo à sua função de solucionar conflitos sociais e de interesse coletivo. Como suas grandes “clientes”, as empresas têm se utilizado de estratégias de captura do Judiciário. Dentre estas, denunciemos três categorias que acreditamos que precisam ser combatidas no Brasil.

A primeira delas é o **patrocínio de eventos da magistratura**, por meio do qual as empresas financiam e participam ativamente de congressos, seminários e cursos para juízes, desembargadores e ministros. Apesar da edição da Resolução 170/2013, que limita o financiamento empresarial de eventos da magistratura e a participação de magistrados em eventos promovidos por empresas, as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça não têm sido eficazes para proibir essa prática no país. Desde sua criação, a Articulação Justiça e Direitos Humanos (JusDh)<sup>2</sup> tem incidido pela proibição dessa prática. Já denunciemos eventos como:

- ✓ XX Congresso AMB, financiado e com palestra da Confederação Nacional da Agricultura (2009);

---

<sup>1</sup> A Crítica. Ministério da Justiça aponta os três principais problemas do Judiciário brasileiro. Disponível em: [http://acritica.uol.com.br/noticias/Ministerio-Justica-principais-Judiciario-brasileiro\\_0\\_1086491378.html](http://acritica.uol.com.br/noticias/Ministerio-Justica-principais-Judiciario-brasileiro_0_1086491378.html)

<sup>2</sup> A Terra de Direitos participa e contribui na animação da Articulação Justiça e Direitos Humanos – JusDh, que é uma rede nacional composta por entidades e organizações de assessoria jurídica e movimentos sociais que lidam com ações judiciais em diversos temas de direitos humanos. Criada em 2011 no I Seminário Justiça e Direitos Humanos, realizado na cidade de Brasília, a rede é fruto dos diálogos e análises que as entidades e movimentos vêm realizando desde o ano de 2008 sobre a justiciabilidade dos direitos humanos, em sua relação com os problemas do acesso e democratização da justiça. Desse modo, a JusDh constitui-se como uma estratégia conjunta de organizações de direitos humanos voltada para a implementação de uma agenda política pela democratização da justiça. Saiba mais em: [www.jusdh.org.br](http://www.jusdh.org.br)

- ✓ XXI Congresso AMB, financiado pela Norte Energia, responsável pela construção de Belo Monte, realizado em Belém, com participação de cerca de 1500 juízes;
- ✓ Congresso Amagis, financiado por empresas da Vale, como Angloamerican, realizado em 2015;
- ✓ VI ENAJE – Encontro Nacional de Juízes Estaduais, realizado na Bahia, em Resort de Luxo, contou com patrocínio do Banco Caixa Econômica Federal e da Veracel Celulose.

Ao solicitar informações sobre o monitoramento da Resolução 170/2013 a Jusdh teve notícia de que o procedimento instaurado com esse fim está suspenso desde 2013 por decisão de um dos conselheiros, sob o argumento de aguardar decisão do Supremo Tribunal Federal. Contudo, o litígio existente consiste em mandado de segurança em que a liminar pretendida para a suspensão da norma não foi concedida pelo relator, Ministro Celso de Mello<sup>3</sup>. A articulação também enviou requerimento à presidência do Conselho Nacional de Justiça para tratar da insuficiência da normativa existente que autoriza empresas a patrocinar até 30% dos custos totais de eventos e pedir sua revisão para fins de proibir totalmente o patrocínio empresarial de eventos para a magistratura.<sup>4</sup>

À captura financeira dos eventos jurídicos soma-se a captura ideológica. O XXIII Congresso Brasileiro de Magistrados, a ser realizado de 24 a 26 de maio em Maceió/AL pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) continha, na primeira versão da programação, confirmados nomes como Geraldo Alckmin e João Doria, além dos senadores Álvaro Dias e Ana Amélia Lemos.<sup>5</sup> Para discutir “Segurança Institucional e Pública” falará René Ariel Dotti, assistente de acusação da Petrobras durante o julgamento dos recursos do ex-presidente Lula no TRF-4. Nos 3 dias de congresso apareciam somente 2 mulheres panelistas, o que provocou a desfiliação de algumas juízas alegando machismo institucional da associação.<sup>6</sup>

Outra forma de verificação deste processo de captura é o **pagamento de honorários** para realização de palestras em eventos promovidos pelas empresas. Em 2015, a Folha de S. Paulo, com fundamento na Lei de Acesso à Informação, solicitou aos Tribunais Superiores informações sobre o número de palestras e os respectivos pagamentos recebidos pelos ministros. De acordo com a matéria divulgada<sup>7</sup>, três ministros do Tribunal Superior do Trabalho chegaram a ministrar 19 palestras em eventos realizados pelo Banco Bradesco no período entre janeiro de 2013 e junho de 2015. Juntos, receberam cerca de R\$ 245 mil a título de honorários. Como se isso não bastasse, estes mesmos ministros funcionam como relatores em 186 processos do Banco em tramitação no TST. Recentemente, o Ministro Luiz Roberto Barroso negou sua

<sup>3</sup> <http://www.jusdh.org.br/2017/03/09/a-articulacao-justica-e-direitos-humanos-repudia-resposta-do-conselho-nacional-de-justica/>

<sup>4</sup> <http://www.jusdh.org.br/2016/12/02/organizacoes-denunciam-eventos-de-juizes-patrocinados-por-empresas-e-pedem-alteracoes-das-normas-a-presidencia-do-cnj/>

<sup>5</sup> <http://terradereitos.org.br/noticias/noticias/judiciario-brasileiro-democracia-aviltada/22720>

<sup>6</sup> <https://www.jota.info/justica/juizas-amb-machismo-institucional-03042018>

<sup>7</sup> <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/09/1678348-banco-paga-palestras-de-juizes-do-trabalho-que-julgam-seus-processos.shtml>

contratação, pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para dar aulas para servidores do Tribunal. Embora tenha dito à imprensa que não foi contratado, o processo nº 00644/18<sup>8</sup> trata da dispensa de licitação para fins de contratação de uma palestra<sup>9</sup> do Ministro pelo valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Nos dias 16 a 20 de abril acontece em Cambridge, EUA, evento organizado pela Harvard Law Brazilian Studies Association. No primeiro dia falaram o juiz Sérgio Moro, o ministro do STF Luís Roberto Barroso, a procuradora-geral da República Raquel Dodge e o juiz federal no Rio de Janeiro Marcelo Bretas, entre outros. O mote do simpósio realizado por alunos e ex-alunos da Faculdade de Direito de Harvard e pela Associação dos Juizes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Ajuferjes) é “As instituições conduzem o progresso”. Entre os patrocinadores está uma outra associação da categoria, a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ) e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP). Não se sabe ao certo qual o aporte dado por cada um dos apoiadores e nem sobre o pagamento de honorários, mas dada a ausência de vigência da regulamentação o controle é dificultado e a imparcialidade dos integrantes do sistema de justiça acaba sendo posta em cheque.

Fora o patrocínio de eventos pelas empresas responsáveis por graves violações de direitos humanos no Congresso da Amagis meses antes do rompimento da barragem de Fundão em Mariana, a permeabilidade das corporações no sistema de justiça também se escancara na litigância. Em 2017 o Tribunal de Justiça de Minas Gerais assinou uma parceria com a Fundação Renova, composta pela Vale e BHP, cujos termos preveem a contratação de estagiários para atuarem nas conciliações com as comunidades impactadas e reformas nos prédios dos fóruns locais onde os juizes responsáveis pelos casos atuam.<sup>10</sup> Há denúncia de municípios nos quais as negociações, de competência do Judiciário, estão acontecendo na sede da Renova, e de concessão de prazo em dobro ou triplo para a Fundação se manifestar nos processos judiciais. Estes indícios de influência indevida das mineradoras nas instituições dificultam ainda mais o acesso à remédios e reparação pelos sujeitos coletivos de direito que acabam por ser duplamente violados: pelo ator privado e pelo Estado.

Por fim, destacamos, a utilização da chamada **Suspensão de Segurança** como instrumento jurídico para viabilizar no âmbito judicial a realização, por exemplo, de grandes projetos e megaeventos. Consolidado durante a ditadura militar, esse

---

<sup>8</sup> <https://pce.tce.ro.gov.br/tramita/pages/main.jsf>

<sup>9</sup> Outros casos envolvendo contratação de Ministros: - Ministro do STF Gilmar Mendes, palestra contratada pelo Governo do Estado do Maranhão em 02/09/2017 por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme informação no link: <http://diegoemir.com/2017/04/governo-flavio-dino-pagou-r60-mil-por-palestra-de-ministro-stf-professor-ganha-r-3115-por-hora/>. Ex Ministro do STF Joaquim Barbosa, palestra na Câmara dos Vereadores de Itajaí/SC em 13/04/2015 por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme informação no link: <https://epoca.globo.com/tempo/expresso/noticia/2015/05/camara-deitajai-sc-paga-rs-60-mil-por-palestra-de-joaquim-barbosa.html>. Ministro do STF Luiz Fux, palestra contratada pelo Governo de Minas Gerais, realizada em 08/05/2015 por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme informação no link: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/05/1633186-governo-de-minas-oferece-r-40-mil-por-palestra-de-ministros.shtml>.

<sup>10</sup> <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/tjmg-firma-parceria-com-fundacao-renova.htm#.Wh1yMBNSzsl>

instrumento permite que qualquer decisão liminar seja suspensa pelo presidente do Tribunal correspondente, caso ele avalie que tal decisão cause lesão à ordem, saúde, segurança e economia pública. São exemplos de casos de impactos pelo uso do instituto: Construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte; Hidrelétrica Tapajós; Demarcação da Terra Indígena Daje Kapap Epi (Sawre Muybu) e Duplicação estrada de ferro Carajás. Mais informações em pesquisa realizada pela Terra de Direitos<sup>11</sup>.

Pedidos:

1. Seja enviado comunicado ao governo brasileiro solicitando informações sobre a independência judicial dos magistrados e ao CNJ cobrando o andamento da resolução de patrocínio de eventos jurídicos;
2. Sejam extraídas conclusões e recomendações concretas para o caso das ameaças à independência judicial no Brasil;
3. Seja realizada visita país pelo relator especial para conhecer de perto as ameaças à imparcialidade e independência dos juízes;
4. Informações sobre a situação brasileira sejam incluídas no próximo relatório temático anual do mandato, especialmente no que se refere ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Brasília, 17 de abril de 2018

**Articulação Justiça e Direitos Humanos<sup>12</sup>**

---

<sup>11</sup> <http://terradedireitos.org.br/2016/02/16/suspensao-de-seguranca-neodesenvolvimentismo-e-violacoes-de-direitos-humanos-no-brasil/>  
<http://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2015/10/Vers%C3%A3o-5-boletim-empresas-e-violacoes-internet.pdf>

<sup>12</sup> Fazem parte da rede: ACT Promoção da Saúde; Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia – AATR; Ação Educativa – Assessoria, Pesquisa e Informação; Artigo 19; Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids – ABIA; Centro de Assessoria Popular Mariana Criola; Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social; Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Centro Indígena de Estudos e Pesquisa – CINEP; Centro Santo Dias de Direitos Humanos; Coletivo Margarida Alves; Comissão Pastoral da Terra – CPT; Conectas Direitos Humanos; Conselho Indígena Missionário – CIMI; Dignitatis – Assessoria Técnica Popular; Fundação Bento Rubião; Geledés – Instituto da Mulher Negra; Instituto Polis; Instituto Pro Bono; Justiça Global; Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST; Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SDDH; Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – SMDH; Terra de Direitos – Organização de Direitos Humanos; Themis – Assessoria Jurídica Feminista.